

ANEXO I**REQUERIMENTO DE ADESAO AO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (PRA)****Específico para áreas com infrações ambientais anteriores a 22/07/2008****DADOS DO INTERESSADO****Nome/Razão Social:****CPF:****RG:****Endereço:****Município:****Telefone:****Vínculo com a propriedade: () Proprietário () Arrendatário () Posseiro () Outros:****DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE****Nome:****Tamanho (a):****Endereço:****Município:****N.º Recibo de Inscrição no SICAR:****Atividade desenvolvida na área:****Ano de instalação da atividade:****Coordenada da Atividade-UTM (SIRGAS 2000) E:****N:****Relação de processos administrativos relativos às sanções que deseja ver suspensas:****Roteiro para localização:**

Vem requerer, com fundamento no § 5º do artigo 59 da Lei n.º 12.651/2012 e nos demais atos normativos administrativos que regulamentaram a implantação do Sistema de Cadastro Ambiental Rural, o Cadastro Ambiental Rural e o Programa de Regularização Ambiental (Decreto n.º 7.830/2012, Decreto n.º 8.235/2014, IN MMA n.º 2/2014 e IN Ibama 12/2014), a suspensão das sanções aplicadas decorrentes de infrações cometidas antes de 22 de julho de 2008, relativas à supressão irregular de vegetação em áreas de preservação permanente, de reserva legal e de uso restrito. Cientes de que são instrumentos do Programa de Regularização Ambiental o Cadastro Ambiental Rural, o termo de compromisso e a proposta simplificada de recomposição, recuperação, regeneração da Área de Preservação Permanente, da Reserva legal ou área de uso restrito, ou compensação da Área de Reserva Legal. O presente requerimento está instruído com os documentos listados ao final.

_____, __/__/____

Assinatura do Responsável pela Atividade**Para Uso Exclusivo da FEMARH**

_____, __/__/____

Assinatura e Carimbo do Representante da FEMARH

Este requerimento deverá ser assinado e apresentado, em duas vias, na FEMARH, para conferência das informações.